



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Portaria nº 027/2021/SEMUSA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Karine Martins Nobre, Portaria 037/2021, nos termos do Decreto 003/2021, no uso de suas atribuições legais determinadas no inc. I, art. 91 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para a Secretaria, a partir de 20 de agosto de 2021, na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único:

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.


Karine Martins Nobre
Secretária de Saúde

PUBLICADO EM: 19/08/2021
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO ÚNICO

HOSPITAL E MATERNIDADE RITA DO VALE RÊGO

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SETOR	TURNO	C/H
LUIZA HELENA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAVANDERIA	M/T	200 H